

Questão discursiva - História

Partindo da reflexão do historiador Jacques Le Goff, para o qual “a memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro” (LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: UNICAMP, 1990. p. 477), disserte sobre a importância da Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público e sua relação com a Gestão de Documentos e a Memória do Ministério Público Federal.

ESPELHO DE RESPOSTA - Questão discursiva - História

A partir da reflexão do historiador francês Jacques Le Goff é possível perceber o entrelaçamento entre a História e a Memória e, em especial, a função que esta última possui de “alimentar” a História. Nesse sentido, iniciativas de preservação da memória do Ministério Público Federal, “alimentos da História”, também contribuem para a constituição da nossa História e tem relevância tanto para o momento presente quanto para o futuro das gerações.

Desse modo, a Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, foi responsável por instituir o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – PLANAME. Com a sua publicação, ficou estabelecido que os ramos do Ministério Público da União e os Ministérios Públicos dos Estados deverão instituir Memoriais Institucionais.

É a partir dessa Resolução que as instituições ministeriais devem intensificar suas ações para promover a organização de seus acervos históricos através das boas práticas de gestão de documentos. A gestão de documentos é fundamental para assegurar o pleno direito à informação a qualquer cidadão, ressalvado o sigilo, sendo imprescindível que as informações estejam organizadas para o atendimento das demandas de acesso.

Portanto, o amplo conjunto de documentos produzidos nas tarefas institucionais, relacionados às atividades de toda a estrutura do MPF representa instrumentos que ocupam papel fundamental na conservação, bem como na alimentação da memória institucional.

Por fim, a gestão de documentos e a memória do Ministério Público Federal, a partir da Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, deverão ser aperfeiçoadas no sentido de promover as condições para o surgimento de Memoriais do MPF em todos os estados brasileiros. Com isso, o MPF para atender àquela Resolução deverá instituir Memorial institucional para resguardar os documentos de arquivo, por meio da gestão documental, bem como preservar a sua memória e história institucional. Através da criação de lugar de memória ou espaço permanente dedicado à preservação e ao estudo da história institucional, será possível fazer existir lugar aberto ao público e a serviço da sociedade para fins de pesquisa, educação e reflexão diretamente relacionada à trajetória histórica do MPF.